



## Transações pendentes (versão antiga)

G333291143901918023  
29/12/2025 11:51:18

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS  
Agência 503-7  
Conta corrente 2618-2

#### Creditado

Nome SOCIEDADE CULTURAL RELIGI  
Agência 503-7  
Conta corrente 2796-0  
Valor 501,67  
Destinação 0  
Data Nesta data

**Termo de colaboração N°001/2025**  
**Processo Administrativo N° 001/2025**  
**Chamamento Público N°001/2025**  
**SETGER e SCRMG**  
**Economia Solidária**

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 29/12/2025 11:43:27  
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 29/12/2025 11:51:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

PAGUE-SE: <u>29/12/25</u>
FINALIDADE: <u>disp. dispensa</u>
<u>(1)</u>
ASSINATURA ORDENADOR DISPENSA

**Atesto que o serviço prestado  
e/ou mercadoria foi fornecido**

Ass: Solís Mat: 1784

Ass: Tátia Mat: 1602

Sanja Elisabeth Zolio  
MG 11.170.923  
CPF 040.195.456-00

Tátia Almeida Ribeiro  
RG: MG 13.059.044  
CPF: 068.011.016-09

**Listagem Sintética da Folha de Pagamento: 13º Salário - Dezembro/2025****SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG****0000000041740 - SCRMG- ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0030 - 13º Salário	8,00	1.433,34	0525 - Desc. INSS 13º Sal	60,00	107,50	002 - INSS 13º	1.433,34
						005 - IRRF 13º	0,00
						007 - FGTS 13º	1.433,34
						008 - Valor FGTS	114,66
						016 - PIS s/ Salários	1.433,34
						018 - GPS - Empresa	286,67
						019 - GPS - Terceiros	64,50
						020 - GPS - RAT	28,67
						025 - Valor PIS	14,33
						053 - GPS INSS 13º	1.433,34
						065 - Simp. IRRF 13º	4.857,60
<b>Total Vencimentos</b>		<b>1.433,34</b>	<b>Total Descontos</b>		<b>(107,50)</b>	<b>Salário Líquido</b>	<b>1.325,84</b>
<b>Total Registros</b>		<b>8/8</b>	<b>Total Admitidos</b>		<b>8</b>	<b>Total Demitidos</b>	<b>0</b>
			<b>Total Afastados</b>		<b>0</b>	<b>Total Férias</b>	<b>0</b>

## Resumo de Contabilização de INSS - Dezembro/2025

SCRMG- Economia Solidária / 15.621.747/0001-34

Segurado	Quantidade	Sal. Contribuição	Valor Contribuição
Empregados	8	1.433,34	107,50
Contribuintes Individuais	0	0,00	0,00
Transportadores	0	0,00	0,00
<b>Total Segurados</b>	<b>8</b>	<b>1.433,34</b>	<b>107,50</b>

Empresa	Base Contribuição	Alíquota	Valor Contribuição
Empregados	1.433,34		286,67
Contribuintes Individuais	0,00		0,00
Transportadores	0,00		0,00
Valor NF Cooperados	0,00	15,00%	0,00
<b>Sub-Total Empresa</b>	<b>1.433,34</b>		<b>286,67</b>

RAT	Base Contribuição	Alíquota RAT	FAP	RAT Ajustado	Valor Contribuição
Empregados	1.433,34		1,0000		28,67
Aposentadoria Especial - 15 anos	0,00		0,0000	0,0000%	0,00
Aposentadoria Especial - 20 anos	0,00		0,0000	0,0000%	0,00
Aposentadoria Especial - 25 anos	0,00		0,0000	0,0000%	0,00
Sub-Total	1.433,34				28,67
<b>Total da Empresa (Sub-total + RAT)</b>					<b>315,34</b>

Retenção	Valor Retenção
Valor de Retenção (Lei 9.711/98)	0,00
<b>Retenção Efetuada</b>	<b>0,00</b>
Retenção Não Efetuada	0,00

Dedução FPAS	Valor Dedução
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
13o. Salário Maternidade	0,00
Deduções Afastamento Covid-19	0,00
<b>Dedução Efetuada</b>	<b>0,00</b>
Dedução FPAS não Efetuada	0,00

Compensação (Período Dezembro/2025)	Valor Compensação
Valor da Compensação	0,00
<b>Compensação Efetuada</b>	<b>0,00</b>
Compensação Não Efetuada	0,00

Deduções não Efetuadas (Retenção + Dedução FPAS + Compensação)	Valor Dedução
Saldo Mês Anterior	0,00
<b>Deduções Efetuadas sobre Saldo Mês Anterior</b>	<b>0,00</b>
Deduções Não Efetuadas no Mês	0,00
Saldo Próximo Mês	0,00

Outras Entidades	Base Contribuição	Alíquota	Valor Outras Entidades
Terceiros	1.433,34	4,50%	64,50
SEST/SENAT	0,00	2,50%	0,00
<b>Total Outras Entidades</b>			<b>64,50</b>

Resumo GPS - (Período Dezembro/2025)	Valores Acumulados	No Mês	Total
Valor do INSS	0,00	422,84	422,84
Valor das Outras Entidades	0,00	64,50	64,50
Multa/Juros	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>487,34</b>	<b>487,34</b>

## JUSTIFICATIVA

A **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**, justifica o pagamento integral da Guia de Recolhimento de INSS e PIS do 13º Salário, através do Termo de Colaboração nº 022/2025– Monitores (Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC) a Receita Federal. De acordo com a legislação vigente só é permitido a emissão de 1 (uma) guia por CNPJ sendo assim não é mais possível à emissão de guia avulsa / separada, tornando-se necessário o pagamento integral da guia e seu rateio entre as parcerias.

### 1- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025 (SEDUC)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 116.735,19 R\$ 3.449,39	Termo de Colaboração Nº 022/2025 – Monitores (SEDUC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 002/2024. (SEDUC) – Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 120.184,58</b>		

### 2 – PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2025 (SEDUC)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 27.382,24 R\$ 804,95	Termo de Colaboração Nº 030/2025 – Libras (SEDUC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 030/2025. (SEDUC) – Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 022/2025 (SEDUC) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 28.187,19</b>		

### 3- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 (FUNEC)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 4.941,66 R\$ 143,29	Termo de Colaboração Nº 001/2024 – Libras (FUNEC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 001/2024. (FUNEC) – Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 001/2022 (SMDS) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 5.084,95</b>		

#### 4 - PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023 (SEMED)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 28.467,90 R\$ 793,78	Termo de Colaboração Nº 012/2023 – Projeto Centro Psicopedagógico – CPP Itinerante (SEMED)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 012/2023. (SEMED) – Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 022/2025 (SEDUC) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 29.261,68</b>		

#### 5- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 (SMDS)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 4.420,31 R\$ 127,08	Termo de Colaboração Nº 002/2024 – Projeto SCFV (SMDS)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração nº 002/2024. (SMDS) – Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário . Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 022/2025 (SEDUC) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 4.547,39</b>		

#### 6- PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 (SETGER)

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 487,34 R\$ 14,33	Termo de Colaboração Nº 001/2025 – Economia Solidária (SETGER)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 001/2025. (SETGER) – Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 022/2025 (SEDUC) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 501,67</b>		

**7 - PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 (SEDUC)**

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 320,05 R\$ 9,41	Termo de Colaboração Nº 004/2024 - Libras (SEDUC)	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Colaboração 004/2024. (SEDUC) - Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 022/2025 (SEDUC) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.420,63</b>	<b>R\$ 329,46</b>		

**8- PAGAMENTO TERMO DE FOMENTO - MDA - TRANSFEREGOV Nº 940709/2023**

GUIA	VALOR TOTAL DA GUIA	VALOR TOTAL DE RECOLHIMENTO NO TERMO	TERMO	JUSTIFICATIVA
INSS e PIS.	R\$ 184.420,63	R\$ 1.666,00 R\$ 48,13	Termo de Fomento - MDA - TRANSFEREGOV Nº 940709/2023	Essa despesa faz parte da parceria do Termo de Fomento - MDA - TRANSFEREGOV Nº 940709/2023 - Recolhimento de INSS E PIS do 13º salário. Valor foi restituído para a conta do Termo de Colaboração Nº 022/2025 (SEDUC) em 29/12/2025.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 283.842,32</b>	<b>R\$ 1.714,13</b>		

**VALOR TOTAL DA GUIA = R\$ 184.420,63**

**Paga em 18/12/2025 pelo Termo de Colaboração 022/2025 (SEDUC)**

Contagem, 31 de Dezembro de 2025.



**Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG**  
**CNPJ: 15.621.747/0001-34**  
**Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente**



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>15.621.747/0001-34</b>	Razão Social <b>SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG</b>		
Período de Apuração <b>2025</b>	Data de Vencimento <b>19/12/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25352.6091859-3</b>	Pagar este documento até <b>19/12/2025</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000420239722</b> <b>13º salário</b>			Valor Total do Documento <b>184.420,63</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	41.575,77			41.575,77
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	107.807,46			107.807,46
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	10.780,74			10.780,74
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	13.475,93			13.475,93
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	1.078,07			1.078,07
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2025 Vencimento:19/12/2025	8.085,55			8.085,55
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 22 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIB SESC-13SAL PA:2025 Vencimento:19/12/2025	1.617,11			1.617,11
<b>Totais</b>		<b>184.420,63</b>			<b>184.420,63</b>

SEMDA (Versão:5.2.9) Página: 1/1 18/12/2025 09:17:12

85800001844 1 20630385253 6 53071625352 0 60918593007 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800001844 1	20630385253 6	53071625352 0	60918593007 9
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 15.621.747/0001-34  
 Número: 07.16.25352.6091859-3  
 Pagar até: 19/12/2025  
 Valor: 184.420,63

Pague com o PIX



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	15.621.747/0001-34
<b>Nome</b>	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG
<b>Período de apuração</b>	2025
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	36648367131 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 42.213,77	R\$ 41.575,77
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 118.588,20	R\$ 118.588,20
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 24.256,66	R\$ 24.256,66
<b>Contribuições Diversas</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CPSS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRPJ</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 5.388,08	R\$ 5.388,08
<b>RET/Pagamento Unificado</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 190.446,71	R\$ 189.808,71

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
<b>CPF</b>	041.814.146-04
<b>Telefone</b>	3421-8971

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/12/2025 09:06:45

Nº do recibo de entrega 0000050000420239722

9



## Transações pendentes (versão antiga)

G337181342408507009  
18/12/2025 13:50:52

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.50.53  
0503700503

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE CULTURAL RELIGI  
AGENCIA: 503-7 CONTA: 2.796-0  
EFETUADO POR: MAXCIMIRA FERREIRA ESTE  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Codigo de Barras 85800001844-1 20630385253-6  
53071625352-0 60918593007-9

Data do pagamento 18/12/2025  
Numero do Documento 07.16.25352.6091859-3  
Valor Total 184.420,63  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Termo de Colaboração nº 022/2025  
Dispensa nº 022/2025  
P.A nº 026/2025  
Monitores SEDUC

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS  
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

18/12/2025 13:43:16

18/12/2025 13:50:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.